



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA n°.34 de 28.07.2021.

RESOLVE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores efetivos desta Egrégia Casa de Leis:

- a) **LÚCIA HELENA DAIOLA – Presidente;**
- b) **ANA PAULA BECHE CUNHA PEREIRA – Membro;**
- b) **ARMANDO FILICI JUNIOR – Membro;**

Artigo 2º - O desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior será realizado sem o acúmulo de vencimentos ou gratificações a qualquer título.

Parágrafo único: A comissão designada no artigo 1º, ocorrera com apenas dois nomes diante da diminuta quantidade de servidores efetivos que dispõem a presente Casa de Leis para que houvesse a devida nomeação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que abaixo indicada, revogando-se a Portaria n°.10 de 20.01.2021.

Cumpra-se e publique-se.

Conquista/MG, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2021.

Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022